



ATA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO – C.F.A

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2026, às 10:00 horas, O Conselho Fiscal e de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga – IPREV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reuniu-se a convite do Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ibicuitinga - IPREV, Sr. Genicleudo para análise, discussão e deliberação acerca da Política de Investimentos para o exercício de 2026. Participou o Presidente do IPREV e Comitê de Investimentos - Sr. Genicleudo Góes Maia, a Diretora Financeira - Francisca Orleni Silva, os Membros do Comitê de Investimentos e C.F.A Sra. Laridsa Falcão Rabelo e o Ivan Bruno Saldanha Monteiro, participou também o Presidente do C.F.A Sr. Leandro Fernandes Girão, demais membros: Sra. Lindaura Ferreira Maia e a Sra. Taiza Cristiele da Costa Gomes e a Sra. Ariadne Maciel representante da LEMA Economia & Finanças Consultoria de Investimentos participou por meio de vídeo conferência. A reunião teve início com o Sr. Genicleudo agradecendo a participação de todos, Foi dada continuidade com a Sra. Ariadne, onde a mesma apresentou a Política destacando os principais pontos: A Política de Investimentos foi elaborada em conformidade com a Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025, e com a Portaria MTP nº 1.467/2022, observando os princípios de segurança, rentabilidade, liquidez, solvência, transparência e equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS. Durante a análise, verificou-se que o documento define de forma clara: Os objetivos dos investimentos, com foco na compatibilização entre ativos e passivos previdenciários; O modelo de gestão por carteira própria, assegurando autonomia decisória e adequada governança; A estrutura de governança, com atribuições bem definidas para a Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselhos; A estratégia de alocação de recursos, alinhada ao cenário econômico projetado e aos limites legais; Os parâmetros de rentabilidade, tendo como referência a meta atuarial de IPCA + 5,67% ao ano para 2026; Os critérios de credenciamento de instituições e seleção de ativos; Os procedimentos de avaliação, monitoramento e mitigação de riscos, bem como o plano de contingência; As vedações expressas, assegurando conformidade normativa e prudência na gestão; As diretrizes de transparência e acompanhamento contínuo da carteira



ATA DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO – C.F.A

de investimentos. Ressalta-se que o perfil de investidor do IPREV foi classificado como moderado, compatível com a estratégia proposta, e que a carteira apresenta adequada condição de liquidez, garantindo capacidade de cumprimento das obrigações previdenciárias e administrativas. Após análise técnica e considerando as recomendações apresentadas pela Diretoria Executiva e pelo Comitê de Investimentos, este Conselho concluiu que a Política de Investimentos 2026 encontra-se tecnicamente adequada, legalmente compatível e alinhada aos objetivos institucionais do IPREV. Diante do exposto, o Conselho Fiscal e de Administração APROVA a Política de Investimentos do IPREV para o exercício de 2026, autorizando sua implementação a partir de 1º de fevereiro de 2026, conforme estabelecido na legislação vigente. Nada mais havendo a tratar eu, Taiza Cristiele da Costa Gomes lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os participantes.

Taiza Cristiele da Costa Gomes

Luiz Eduardo dos Santos

Landra Falcão Rebelo

Leandro Fernandes Silva

Lindaura Ferreira Maia

Juan Bruno Saldanha Monteiro

Francisca Orteni Silva